



CÂMARA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS  
ESTADO DE MINAS GERAIS

Decreto Legislativo n. 904/2017  
Título de Cidadania Poços-caldense ao Jornalista Fábio Peres Zambrano - fl. 1

**DECRETO LEGISLATIVO N. 904**

**Concede o Título de Cidadania Poços-caldense ao  
Jornalista Fábio Peres Zambrano.**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Antônio Carlos Pereira, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Nos termos da legislação em vigor, fica concedido o Título de Cidadania Poços-caldense ao **Jornalista Fábio Peres Zambrano**, pelos relevantes serviços prestados à comunidade.

Art. 2º. O diploma especialmente confeccionado será entregue ao agraciado em Sessão Solene da Câmara Municipal, em data e local a serem designados pela Presidência.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Poços de Caldas, 16 de novembro de 2017.

**Vereador Antônio Carlos Pereira**  
**PRESIDENTE**

Processado n. 196/2017  
Publicado no Jornal da Cidade em 17/11/2017